



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela – AL, 21 de Fevereiro 2017.

Portaria n° 146/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal n° 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, **Eliene de Oliveira Santos**, professora, sob o CPF. n° 021.202.424-88, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 3(três) diárias pagas no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 21,22 e 23 de Fevereiro do ano corrente, para Oficina sobre Gestão de Resultados, realizada em parceria com a Fundação Lemann, na AMA na cidade de Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei n° 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de Fevereiro de 2017.

João José Pereira Filho
Prefeito